

PORTARIA G.P Nº.: 621, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Licença Premio em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em pecúnia, no mês de **ABRIL/2020**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101..543	JOSE SIQUEIRA DE SOUZA	17/03/2008 a 17/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal